



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

**O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; pelo parágrafo 2º do artigo 64 do Estatuto da universidade; e pelos artigos 182 e parágrafo 2º do artigo 189 do Regimento da Ufersa; tendo em vista o que estabelece o Regime Interno da Ufersa; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 15, de 9 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão com o objetivo de elaborar proposta de organização administrativa no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), conforme Regimento da Ufersa:

- I. Carlos Victor Saraiva Lacerda;
- II. Cláwsio Rogério Cruz de Sousa;
- III. Felipe de Carvalho Xavier Bezerra;
- IV. Hortência Pessoa Rêgo Gomes; e
- V. Maria Jucione da Silva Nasser.

Art. 3º O presidente será eleito na primeira reunião da referida comissão.

Art. 4º A Comissão terá até o dia 25 de setembro de 2020 para entrega de relatório final à Direção do Centro.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 9 de setembro de 2020.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA